



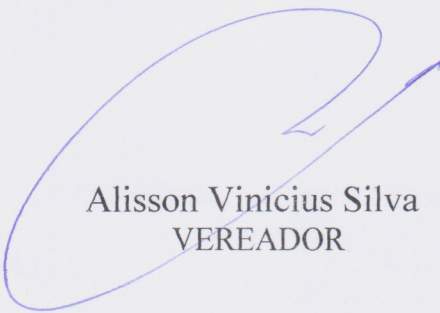
CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera.
Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
E-mail: ilicinea.cam@gmail.com

INDICAÇÃO Nº010, de 31 de Janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, nos termos do Art. 199 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm respeitosamente requerer de V. Exa, após leitura em Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal, esta Indicação que sugere a realização de transmissão ao vivo dos processos de licitação feitos pelo Executivo.

JUSTIFICATIVA: Tal sugestão vem de encontro ao Princípio da Publicidade, o que tornaria todo o processo mais seguro e eficiente. Cabe ressaltar que no Art. 17, §2º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) diz o seguinte: **“As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, DEVENDO a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”** Observa-se o §5º, também do Art. 17 da Lei 14.133/2021: **“Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.”** Assim sendo, observados os princípios da administração pública descritos no Art. 5º da Lei 14.133/2021, é válido e de extrema importância que sejam amplamente divulgadas as licitações realizadas pelo poder Executivo, o que garantirá maior transparência aos cidadãos.


Alisson Vinicius Silva
VEREADOR

Para:
NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Ilicínea
ILICÍNEA/MG